

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED  
DIRETORIA DE POLÍTICAS E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - DPTE  
COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO ACADÊMICA- CAA  
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - PDE**



**ORIENTAÇÃO N.º 007/2016 – PDE**

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Prezados Representantes do PDE no NRE, Coordenadores das IES e Professores PDE 2016:

A participação nos cursos ofertados pela SEED, especificamente, Formação em Ação, é opcional, desde que não haja conflito de datas com as atividades PDE/2016. Caso exista divergência de datas, o professor PDE deve dar preferência para as atividades do Programa e não poderá participar da Formação em Ação na escola, pois não haverá reposição de atividades nas IES.

O Professor PDE/2016 que tenha possibilidade de participar como Docente nessa formação poderá considerá-la como atividade de Inserção na Escola, registrando devidamente no Anexo I. Nesse caso, contabilizará carga horária de até 12 horas, considerando 4 horas para planejamento da oficina e 8 horas para docência (se o professor atuar nos dois períodos: manhã e tarde), sempre em concordância com a equipe pedagógica de sua escola.

Caso o professor PDE seja participante, não haverá aproveitamento de horas para as atividades do Programa. Conforme legislação, a certificação só tem validade para progressão na linha funcional (padrão) que não está no PDE e, evidentemente, não tenha atingido a classe 11.

Dolores Follador  
**Coordenadora de Articulação Acadêmica  
Coordenadora Estadual do PDE**